

RETIFICAÇÃO 02

O Presidente da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia, Agnaldo Lopes da Silva Filho; o Diretor Científico, César Eduardo Fernandes; o Diretor Administrativo, Sérgio Podgaec; o Diretor Financeiro, Olímpio Barbosa de Moraes Filho; e a Diretora de Defesa e Valorização Profissional, Maria Celeste Osório Wender no uso de suas atribuições legais tornam pública aos interessados a Retificação 02, do Edital referente ao Teste de Progresso Individual em Ginecologia e Obstetrícia (TPI-GO), cujas alterações e inclusões estão a seguir elencadas:

1. ONDE SE LÊ:

6.4.3. Câmera frontal de 2.0 Mega Pixel ou superior;

LEIA-SE:

6.4.3. Câmera frontal de 1.0 Mega Pixel ou superior;

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 19 de Novembro de 2020.